

Câmara dos Deputados

PLP 159/2023

Autor: Rogéria Santos

Data da 31/07/2023

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006,

para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua até dois

estagiários que receba bolsa auxílio.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PLP-7/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD)

Regime de Urgência (Art. 155, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

